

**PORTARIA Nº 119/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº029/2022**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 029/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>CONTRATO Nº:</b>	<b>042/2022</b>		
<b>OBJETO:</b>	<b>EXECUÇÃO DA OBRA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR COMPREENDENDO A ÁREA DE 760,23 M², NO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 545, CENTRO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.</b>		
<b>EMPRESA:</b>	<b>CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA EPP</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	05.725.151/0001-20		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	JANAINA SEHNEM		
<b>CARGO:</b>	Engenheiro Civil		
<b>CPF:</b>	059.584.499-99	<b>MATRÍCULA:</b>	
<b>LOTAÇÃO:</b>	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
<b>E-MAIL:</b>	engenharia@serraalta.sc.gov.br <b>FONE:</b> 49 3364-0092		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	LOIVO BERTOLDI		
<b>CARGO:</b>	Engenheiro Civil		
<b>CPF:</b>	868.872.389-34	<b>MATRÍCULA:</b>	628
<b>LOTAÇÃO:</b>	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
<b>E-MAIL:</b>	engenharia@serraalta.sc.gov.br <b>FONE:</b> 49 3364-0092		



**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços, titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

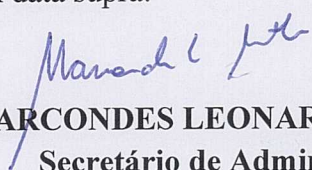
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 19 de maio de 2022.



**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Portaria n. 119  
DATA: 23/05/2022  
EDIÇÃO Nº: 3864

mail  
Assinatura



MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 119/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022**

Publicação Nº 3919908

PORTARIA Nº 119/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº029/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 029/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	042/2022		
OBJETO:	EXECUÇÃO DA OBRA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR COMPREENDENDO A ÁREA DE 760,23 M <sup>2</sup> , NO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 545, CENTRO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA EPP		
CNPJ Nº:	05.725.151/0001-20		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JANAINA SEHNEM		
CARGO:	Engenheiro Civil		
CPF:	059.584.499-99	MATRÍCULA:	
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	Engenheiro Civil		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços, titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 19 de maio de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração